

POR  
PORTARIA “P” Nº 586, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULO EDUARDO MENDES BALEJO do cargo de provimento em efetivo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de agosto de 2024, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 26.135/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8f5ff513**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>